



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 149 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a red denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, que passará a ser denominado como Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância.

Dar nome a espaços públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Executivo, bem como ferramenta de exercício deste Governante.

Com base em todos esses aspectos é que estamos encaminhando o presente projeto para análise deste Colendo Poder Legislativo Municipal, pugnando pela sua aprovação. Assim, pedimos vênias para que o presente projeto seja lido e votado.

E, na certeza de que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, renovamos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Monte Negro/RO, 30 de outubro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº 168/CM/2025
Data: 31/10/2025
Ass: Valécio A. Martins





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 149 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a mudança na denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3170, Lote 04, Quadra 04, Setor Bela Vista, município de Monte Negro, Estado de Rondônia, passa a ser denominado como Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2144/GAB/2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 30 de outubro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
CPF: 677.521.191-3 em 30/10/2025 10:24:40. Cód. Autenticidade da Assinatura:
10R3.5424.740V.W05A.2830, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.829.06B** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 149/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.121-3, em 30/10/2025 - 09:45:40

Código de Autenticidade deste Documento: **09V6.1A45.4409.W82A.7448**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 677/SEMED/2025

MONTE NEGRO/RO, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência
IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal
Monte Negro - RO

Assunto: Redenominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, venho através deste solicitar de Vossa Excelência que seja autorizado mediante os trâmites legais, projeto de lei para a redenominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

A presente alteração visa a criação do Conselho Escolar do referido Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, visto que o cartório informou que já existe um na mesma jurisdição, por isso é necessário mudar o nome, o qual assará a ser denominado como **Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância**.

Atenciosamente,

GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Municipal de Gestão em Educação
Portaria 826/GAB/2017

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9.*3 em 30/10/2025 10:24:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E0.1424.040U.H30Z.7445, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60*.**2.*3 em 30/10/2025 10:24:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1075.2U24.2174.3619.6023, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.829.09A - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 677/SEMED/2025

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.95*.**2.*3, em 30/10/2025 09:46:06, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09A6.5Z46.106A.9823.2774

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.829.09A - RAQUEL CORREA RIBEIRO(30/10/2025 09:46:06) Palavras:125
Cód. Autenticidade: 09A6.5Z46.106A.9823.2774 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>